



PORTARIA Nº 23.09.002/2016

Aracati – CE., 23 de setembro de 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Resolução Nº 15/2013, art 1º, § 3º, de 05 de junho de 2013,

**Resolve:**

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor: **Hingrid Braga**

Matricula: **0138**

Destino da Viagem: **NUTEP/Fortaleza**

Período: **26 à 30 de setembro de 2016**

**Objetivo:** Participar do Programa de Capacitação de Equipes Multiprofissionais para Ações de Intervenção Precoce nas Policlínicas.

**Quantidade:** 05

**Valor Unitário:** R\$ 100,00 ( cem reais)

**Valor Total:** R\$ 500,00 (quinhentos reais reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.002 – Gerenciamento da Policlínica os recursos orçamentários destinados a operacionalização da Policlínica de Aracati – CE no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld**

Diretora Executiva do CPSMAR